



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº36/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de julho de 2025, às dez horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira e Klebe Barros Rosa, sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a trigésima sexta Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.618/2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00, incorporação dos elementos de despesas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.619/2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.620/2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.600.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.621/2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.338.743,20, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, neste momento declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara periodo de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.618/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00, incorporação dos elementos de despesas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.619/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.620/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.600.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.621/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.338.743,20, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. O vereador Gilson dá um bom dia a todos, ele fala do Projeto nº 2.620/2025, no valor de 2.600,00 (dois milhões e seiscentos reais), que foi aprovado, ele diz que não consegue entender por que ninguém fala sobre os recursos que o Deputado Federal Lúcio Mosquini manda para o município, e que não tem nenhum outro Deputado Federal que mande tantos recursos em nosso município, e que ele não quer saber de questões partidárias o que ele quer são os recursos, independente se é de esquerda ou direita. Em seguida o vereador Arildo cumprimenta a todos, ele fala do reconhecimento de recursos que estão chegando, e que tem prazer em saber que os colegas estão em busca de melhorias para o município, e que isso tem ser independente de partidos políticos, que ele trabalha para a população em geral, sem olhar o lado político de cada um, fala de recursos que estão sendo liberados, e que em breve serão executados, ele fala que jamais irá ficar em grupos de whatsapp desfazendo de alguém por que vota em esquerda e direita, e que sempre fará o melhor possível para população. Não havendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 11 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário